

	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto		Subfunção	Fonte	Unid.		Física	Metas		
				Esperado	Função			Med.	Ano		Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
1.013	Município	1	SESA - Resolução 644/2020	Permanente	10	301	003382	Bens	2022	100%	-	-	-
				adquirido					2023	100%	28.318,89	-	28.318,89
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											28.318,89	-	28.318,89
											28.318,89	-	28.318,89

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

- 06.000 Fundo Municipal de Saúde
- 06.001 Fundo Municipal de Saúde

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1.013	SESA - Resolução 644/2020	Município	Produtos	03382	28.318,89
Total					28.318,89

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 380/23.
 C. Procópio, 11 de julho de 2023.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.


Amin José Hannouche
 Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município